

## **INDICAÇÃO**

Indica manutenção da tampa de bueiro localizada na Rua Barão de Melgaço, n.º 952, Bairro Porto - Cuiabá.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

#### **JUSTIFICATIVA**

A conservação da infraestrutura urbana é fundamental para garantir a segurança da população e a adequada funcionalidade dos serviços públicos. O estado de degradação ou ausência da tampa de bueiro compromete não apenas o sistema de drenagem, mas representa também um sério risco à integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via. A omissão nesses casos viola os direitos fundamentais à segurança e mobilidade, assegurados pelo artigo 6º da Constituição Federal.

A tampa do bueiro encontra-se danificada e fora de posição, deixando o buraco exposto, agravando o risco de acidentes.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

